PUBLICADO EM 19/05/19 87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 670 DE 18 DE MAIO DE 1987

-Concede Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr./ JOÃO LYRA TAVARES FILHO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOÃO LYRA TAVARES FILHO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de maio de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente